



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 046,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a Flexibilização do Pré-requisito entre os componentes curriculares Administração Mercadológica I (CHU4145) e Administração Mercadológica II (CHU4126), em caráter excepcional, e exclusivamente para o semestre letivo de 2023.1, encaminhada pela Presidência do Colegiado do Curso de Administração; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e, Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades, Processo 23520.001838/2023-41.

**ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas